

V - (QUINTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 030/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA ZEZITO EGIDIO COELHO 15308944415-MEI-(ZEZITO TRANSPORTES).

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 - Centro - Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, brasileira, casada, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Microempreendedor Individual ZEZITO EGIDIO COELHO 15308944415 (ZEZITO TRANSPORTES), com sede/endereco no Sitio Barauna, no 780, bairro Zona Rural, no Município de Santa Cruz, Estado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.398.761/0001-04, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Zezito Egídio Coelho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 153.089.444-15, e da cédula de Identidade Nº 158071- SSP-PE, residente e domiciliado(a) no Município de Santa Cruz/PE, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 030/2022, do resultado do Pregão (Eletrônico) Nº 006/2022-PMSC, e Processo Administrativo Nº 009/2022-PMSC, de Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto do contrato:

- 1.1 Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veiculo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo: INTINERÁRIO/ROTA.
- A) ROTA-02: INICIO, ÁS 11h30min NO SÍTIO CABANA, SEGUE NO SÍTIO BARAUNA, ASSENTAMENTO CANTO DOS PASSAROS, SÍTIO POÇO DA PEDRA, SÍTIO FERREIRO, SÍTIO SANTA HELENA, CHEGANDO ÁS 12h15min NO GRUPO ESCOLAR CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES-LOCALIZADO NO POVOADO CACIMBA NOVA, SEGUE PELA RODOVIA-PE-604 CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES E ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNANDO ÁS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CABANA E VISE VERSA;
- B) 01(UM) VEICULO TIPO: **ÔNIBUS M. BENZ**, PLACA:**KMD-8I41**, ANO FABRICAÇÃO:**2004**, COMBUSTIVEL: **ÓLEO DIESEL**

CLÁUSULA SEGUNDA - PERMANECE INALTERADA:

	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	ALUNOS ALUNOS PREVISTO TIPO DE VEICULO				CONDIÇÕES DE		PERCURSO	V		VALOR R\$	
ROTA			TD. DI. ETIVO	ETIVO FURNC	ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO	TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS	PREÇO UNIT.	PREÇO DIARIA	20	TOTAL ANUAL 200
				- > & -		сом	SEM	(KM/DIA)	(KM)	(R\$/KM)	(R\$)	MENSAL TOTAL ANUAL

seducsantacruzpe@gmail.com





02	ROTA-02: INICIO, ÁS 11h30min NO SÍTIO CABANA, SEGUE NO SÍTIO BARAUNA, ASSENTAMENTO CANTO DOS PASSAROS, SÍTIO POÇO DA PEDRA, SÍTIO FERREIRO, SÍTIO SANTA HELENA, CHEGANDO ÁS 12h15min NO GRUPO ESCOLAR CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES-LOCALIZADO NO POVOADO CACIMBA NOVA, SEGUE PELA RODOVIA-PE-604 CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA	56	ÔNIBUS	20	TARDE	28,254	75,886	104,140	20.828,000	4,32	449,88	8.997,60	89.976,00
02	CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES- LOCALIZADO NO POVOADO CACIMBA NOVA, SEGUE PELA RODOVIA-PE-604 CHEGANDO ÁS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES E ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA,	56	ÔNIBUS	20	TARDE	28,254	75,886	104,140	20.828,000	4,32	449,88	8.997,60	89.976,00
	LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNANDO ÁS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CABANA.												

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº030/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

CLÁUSULA QUARTA - Das disposições Gerais:

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

Daiane da Silva Tavares

Secretário Municipal de Educação do Município

CONTRATANTE

ZEZITO EGIDIO COELHO 15308944415-MEI-(ZEZITO TRANSPORTES)
CNPJ nº 30.398.761/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
CPF/MF nº	
CPF/MF nº	